



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

Ato Numerado Nº 001/2023

Santana do Matos, 29 de junho de 2023.

**EMENTA:** Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal do Santana do Matos.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, Inciso I, alínea a do Regimento Interno da Casa,

**CONSIDERANDO** o período de recesso da Câmara Municipal de Santana do Matos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Santana do Matos durante o período de recesso funcionará das 8:00h às 12:00h.

**Art. 2º** - Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santana dos Matos/RN no dia 21 de julho de 2023.

**Parágrafo Único** - Ficam suspensas todas as atividades legislativas e administrativas não essenciais nos dias mencionados no **Art. 2º**, salvo necessidade imperiosa de convocação extraordinária ou realização de serviço essencial na Câmara Municipal de Santana do Matos.

**Art. 3º** - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta do Palácio Macêdo Filho, Santana do Matos, 29 de junho de 2023.

Romeika Cibely Soares da Mata  
Presidente